

EMENDA (RELATOR) Nº 1

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2011 — Complementar:

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para definir regra de tributação excepcional para as receitas provenientes da venda do pão-do-dia.

Sala da Comissão,

Senador CYRO MIRANDA, Relator